

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ - PMG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E
FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA
EDITAL 001/2011 – SEDESC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ – PMG, através da Secretaria Municipal de Administração – ADM, torna público a CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS no Concurso Público para a realização das provas, nos termos do Edital 001/2011 - SEDESC, de acordo com as seguintes orientações e escalonamento:

DATA DE REALIZAÇÃO DA PROVA: 12 DE FEVEREIRO DE 2012 (domingo)
HORÁRIO: 9 HORAS

CÓD	EMPREGO	INSCRITOS	LOCAL	ESCOLA	ENDEREÇO
001	ASSISTENTE SOCIAL	604	1	UNAERP	Av. D. Pedro I, 3300 - Enseada
002	PSICÓLOGO	482	1	UNAERP	Av. D. Pedro I, 3300 – Enseada
003	ENGENHEIRO (modalidade Alimentos)	29	1	UNAERP	Av. D. Pedro I, 3300 – Enseada
004	MÉDICO SOCORRISTA	96	1	UNAERP	Av. D. Pedro I, 3300 – Enseada
005	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	1283	2	FACULDADE DOM DOMENICO	Av. Dr. Arthur Costa Filho, nº 20 - V. Maia
006	FISIOTERAPEUTA	392	1	UNAERP	Av. D. Pedro I, 3300 - Enseada

Atendendo à exigência do Edital 001/2011 – SEDESC, Capítulo II, item 11, foram canceladas as seguintes inscrições:
453933 – 453614 – 451313 – 454073 – 452081 – 450644

Nos termos do Edital 001/2011 – SEDESC:

7. O interessado não poderá, em hipótese alguma, requerer devolução da importância paga e/ou alteração do código referente a opção a que estiver se candidatando, mesmo que, posteriormente, seja constatado erro por parte do candidato, ao registrar o código da opção desejada.

Para todos os candidatos inscritos:

Nos termos do Edital 001/2011 – SEDESC:

- a) Não serão admitidas solicitações, anteriores ou posteriores, de aplicação de provas em local, dia e horário fora dos preestabelecidos, sendo recomendável que o local de sua respectiva prova seja visitado com antecedência.
- b) Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver munido de: Cédula Oficial de Identidade; ou Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe; ou Carteira de Trabalho e Previdência Social; ou Certificado de Reservista; ou Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei 9053/2007 – código de Trânsito Brasileiro; ou Passaporte brasileiro. Como o documento não ficará retido, será exigido a apresentação do original, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas. O documento deve estar em perfeito estado de conservação, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
- c) Os candidatos deverão **comparecer ao local da prova pelo menos 30 (trinta) minutos antes da hora marcada**, munidos de cartão de identificação (comprovante de inscrição) e de um dos documentos citados no item anterior, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha. Os portões das escolas serão fechados impreterivelmente no horário determinado.
- d) Os candidatos só poderão se ausentar do recinto de provas após 30 (trinta) minutos do início das mesmas.
- e) Os candidatos presentes às provas poderão ser identificados mediante impressão digital, a critério da Universidade Municipal de São Caetano do Sul- USCS.
- f) Qualquer dúvida relacionada à questão da prova poderá ser registrada em impresso próprio (Folha de Ocorrência), fornecido pela autoridade competente da sala, no decorrer da prova.
- g) A CAIP/USCS disponibilizará, no site, www.guaruja.sp.gov.br as questões da prova no período previsto para interposição de recursos em relação aos gabaritos. O candidato poderá acessar as questões da respectiva prova mediante identificação pelo seu número de inscrição e CPF.
- h) Tempo máximo para realização das provas, incluindo o preenchimento de gabarito: 3 horas.
- i) O local, horário, sala e carteira da Prova Objetiva, para cada candidato, encontram-se disponíveis para consulta no site www.guaruja.sp.gov.br, devendo o candidato identificar-se pelo número de inscrição e CPF, para obter a informação individualizada.

Guarujá, 02 de fevereiro de 2012.
Paula dos Santos Fontes Escudero
Presidente da Comissão do Concurso Público